

Questionamento 01: No item "6.1.3.1.3 - atestado/declaração de regular funcionamento fornecida por 03 autoridades locais (Prefeito, Vereador, Secretário de Estado, bispo, Padre e/ou Pastor) que comprove a existência efetiva da entidade e que a mesma atua na microrregião onde será executado o objeto constante neste edital de seleção." não deixa claro de onde seriam essas autoridades locais, se da sede da instituição ou dos municípios / microrregião onde a entidade concorrerá.

Resposta: Da sede da instituição.

Questionamento 02: Secretários de Município podem emitir a declaração em referência no item 6.1.3.1.3.

Resposta: Sim.

Questionamento 03: Na segunda versão do edital de credenciamento N° 2012/002, o item 4.1 informa que a documentação de habilitação deverá ser enviada **até às 17:00 horas do dia 15.03.2012 (02 dias antes da data definida para abertura dos envelopes)**". No item 4.1.2 informa que a **abertura dos envelopes será no dia 16.03.2012**, às 10h30 horas na Fundação Banco do Brasil. Sendo assim existe um divergência entre a data limite de envio da documentação de habilitação e a data definida para abertura dos envelopes, pois o texto informa que a data limite é "**(02 dias antes da data definida para abertura dos envelopes)**". Gentileza esclarecer as datas limites de envio de documentação e abertura dos envelopes.

Resposta: Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente à Comissão de Credenciamento na sessão de abertura dos envelopes no dia 16.03.2011 às 10h30. Caso a entidade não vá estar presente na sessão pública de abertura dos envelopes, ela deverá entregá-lo até 15.03.2012 às 17h.